



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 58/2023
	RECEBIDO EM 13/05/2023		
	HORA 09:00		
	Lucinda Maria Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ		
AUTOR: JORGE SALDANHA			

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário que proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se Indico a **recuperação da estrada conhecida como "Beco da Alegria", localizada no bairro Palheiral**. Esta indicação baseia-se na necessidade urgente de intervenção nessa via, a fim de melhorar as condições de tráfego e garantir a segurança dos moradores e usuários.

JUSTIFICATIVA

A via em questão é um importante acesso para várias residências e estabelecimentos comerciais localizados no bairro Palheiral. A condição precária da estrada afeta diretamente a vida cotidiana dos moradores, dificultando o deslocamento para o trabalho, escolas, serviços de saúde e outras atividades essenciais. A recuperação do "Beco da Alegria" proporcionaria uma melhor qualidade de vida e acesso aos serviços básicos para toda a comunidade local. Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta indicação.

Gabinete do Vereador, 12 Maio de 2023.

Jorge Ubirajara Saldanha
Vereador

Camara Municipal de Candeias do Jamari/RO
JORGE SALDANHA

Vereador /CMCI/2023

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 19/05/23 Renata da S. Melo ASSINATURA
